



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CONTRATO

Aditivo nº 050/2024

Processo nº 0003117.110000943.0.2024

Contrato 073/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020,
CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **AMERICAN
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, sediada na Rua A, Quadra 35, Casa 40, COHATRAC I, São Luís - MA, CNPJ nº 07.157.308/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO**, portador do RG nº 13.458.262.000-3 SSP-MA, inscrita sob CPF nº 660.029.073-00, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 073/2020**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais **12 (doze) meses**, com início no dia 19/10/2024, conforme previsão na cláusula segunda do contrato 073/2020, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DA CLÁUSULA DO REAJUSTE

Fica incluída, ainda, **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO REAJUSTE**, ao contrato nº 073/2020, em obediência ao art. 55, III, da Lei 8.666/93, nos termos abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REAJUSTE

O preço estipulado na cláusula terceira será reajustado a cada período de um ano, pelo Índice Nacional de Preços (IPCA).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O valor da contratação sofrerá um reajuste de 4,62%, com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), passando o valor mensal estimado do contrato para **R\$ 27.432,33 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)**, e o estimado do contrato para um ano de monitoramento fica no valor de **R\$ 329.187,96 (trezentos e vinte e nove mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

A título de instalação, será acrescido o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em parcela única, ao valor estimado total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626; Elemento de Despesa: 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada; e FR: 1500.1010000.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 073/2020 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de outubro de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
CONTRATANTE

MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO
AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0115516v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 18/10/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0115516** e o código CRC **3CC8FAE8**.